



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1096, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Defensores e Servidores Públicos abaixo relacionados, ao Município de São Luiz para atuarem nas ações do Programa Defensoria Sem Fronteiras, que serão realizadas no dia 20 de outubro do corrente ano, na sede da Defensoria Pública e na Cadeia Pública daquele Município, com ônus.

Defensores Públicos:

- Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA
- Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES

Servidores Públicos:

- BIANCA MARQUES DE MATTOS
- FRANCIANY DIAS VERAS MENDES

Publique-se. Registre-se. Compre-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral